



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

OFÍCIO Nº 083/2026/GAPRE

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 19 de agosto de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. Diego Duarte de Lemos

Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão

Assunto: Resposta ao Despacho Judicial ID 187049867 – Processo nº 0801995-37.2021.8.10.0127

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Em atenção ao **Despacho Judicial ID 187049867**, referente ao **Processo nº 0801995-37.2021.8.10.0127**, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos acerca do **Projeto de Lei nº 003/2026**, que dispõe sobre a regulamentação da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Informamos que a referida proposição **foi regularmente apreciada e aprovada pelo Plenário desta Câmara Municipal**, tendo sido posteriormente encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Esclarecemos, ainda, que o projeto foi **sancionado pelo Poder Executivo Municipal**, passando a constituir a **Lei Municipal nº 636, de 13 de agosto de 2026**.

Para fins de comprovação e conhecimento desse Juízo, encaminhamos, em anexo, **cópia da Lei Municipal nº 636/2026, já devidamente publicada no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal da Câmara Municipal**, comprovando a conclusão do processo legislativo e a entrada em vigor da referida norma, conforme as disposições legais aplicáveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Sendo o que nos cabia informar, permanecemos à disposição desse Juízo para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

GREISON RIBEIRO ARAÚJO - MDB

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

